



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 350/CBMSC, de 18/07/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 2018, o artigo 3º inciso III e IV da Lei nº 17.202 de 2017, o artigo 3º inciso III do Decreto nº 145 de 2019, o artigo 55 do Decreto nº 1.328, de 2021 e conforme o Processo CBMSC 00012333/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 525/CBMSC, de 13 de outubro de 2021, a contar de 31 de maio de 2022, em razão da publicação da Portaria nº 252/CBMSC, de 31 de maio de 2022, a qual estabelece novas normas e procedimentos para aplicação do TAF-BC e estabelece outras providências.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de julho de 2022.

**Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6004POU4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS AURELIO BARCELOS** (CPF: 909.XXX.809-XX) em 18/07/2022 às 14:06:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjMzM18xMjM1MI8yMDIyXzZPMDRQT1U0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012333/2022** e o código **6004POU4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.